

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

Publicado 02/08/17

Retirado em 1/1/17

Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

PORTARIA Nº 51/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição"

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", datada de 20 de Abril de 2010(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (MAGISTERIO), com proventos integrais e reajuste em paridade com o servidor ativo, fundamentado no Art. 63 da Lei 1713/2007 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à Servidora Pública Municipal **ELGENI KRETTLI VETTE SOUZA**, inscrita no CPF Nº 636.975.806-04, Matrícula Nº 2875-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor I, tendo ingressado no serviço público através de concurso 03/02/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dois dias do mês de agosto do ano de 2017.

Mirela Muniz Souza
MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência

Mirela Muniz Souza
Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência
Portaria 014/2017